



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.216/2022
De 01 de Novembro de 2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

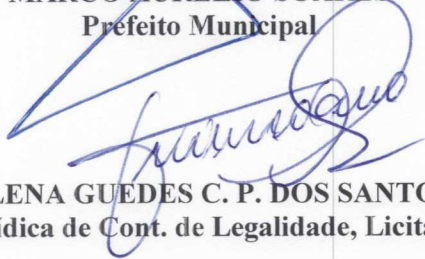
R E S O L V E:

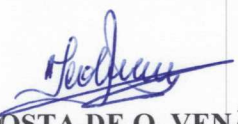
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ROSA DE LIMA IFANGER CAMARGO**, portadora da CTPS n.º 0006743, série 00441- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7413/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I